

PROJETO DE LEI 01-0723/2007 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

Altera a denominação do CEU Perus para CEU Perus Paulo Autran, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado Centro Educacional Unificado - CEU Perus Paulo Autran, o atual CEU Perus, localizado na Rua Bernardo José de Lorena com a Praça Inácio Dias, Cep: 05203-200, Perus em área da Coordenadoria de Educação de Perus - Zona Norte; Subprefeitura Perus.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.